

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL/TABELLÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

*Eu, a Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO*

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sob o protocolo nº **193111 - B** e registro nº **173139** em **11/11/2025**, no livro **B**, a Ata da 171ª Reunião Plenária - 30ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, realizada no dia 31/01/2025 do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - 23ª REGIÃO - CRP-23**. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAG569291-JOC

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,
11 de Novembro de 2025

Karla Kamilla Mendes Morais Barros
Escrevente

Emolumentos: R\$ 27,51
T.F.J.: R\$ 11,43
Total: R\$ 57,83

Fund. Elet.: R\$ 2,69
Funcivil: R\$ 14,83

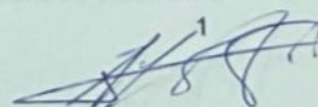
Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,37
Correios: R\$ 0,00

171ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP 23

30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO DO CRP 23

Aos 31/01/2025 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro), às 9h00min (nove horas), foi iniciada a **171ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**, reunião online, por intermédio do link <https://meet.google.com/fyx-akif-mwr?authuser=0>; Participaram da 171ª Reunião do Plenário do CRP 23, 30ª Reunião ordinária do IV Plenário, os seguintes conselheiros: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP-23/466), conselheiro Presidente; Kenia Polva Coelho Ferreira (CRP-23/574); Douglas Hermann De Sousa (CRP-23/943), conselheiro Vice-presidente; Marleide Gomes Martins (CRP-23/554); Karla Milhomem Cardoso (CRP-23/226); Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918), conselheira Tesoureira; Francisco Maior De Oliveira Neto (CRP-23/651); Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924) e Susy Kelly Melo Ribeiro (CRP-23/1782), conselheira Secretária. Verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP nº 40/2013, deu-se início a presente reunião. Estando aberta a reunião, o conselheiro presidente apresentou a ordem dos trabalhos, dividindo-os por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP nº 040/2013). Após apresentação dos temas e ordem a serem discutidos, foi aprovada a pauta da reunião. **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1 - Justificativa de ausência dos conselheiros:** O IV Plenário votou pelo aceite da justificativa de falta da Conselheira Dórkas, pois estava em consulta médica. **Item 1.1 - A apreciação da ordem dos trabalhos** foi apresentada e aprovada, nos termos do regimento, sendo incluídos temas necessários para debate, bem como alterada a ordem dos trabalhos para assegurar apreciação de temas mais relevantes. **Item 1.2- foram lidas as atas 169 e 170 das reuniões plenárias, bem como as atas das seguintes Assembleias Gerais de 2024: 1ª Assembleia Geral Extraordinária para eleições aprovada, da 2ª Assembleia Geral Extraordinária e a ata da Assembleia Geral do CRP 23, todas as atas foram lidas e aprovadas, devendo constar abaixo o registro da Comissão Regional Eleitoral do CRP 23, a partir da portaria CRP 23 nº 80 de 10 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Comissão Regional Eleitoral (CRE), Titular e Presidente: Psicóloga Paula Andréia Araújo Almeida CRP 23/1418; Titular: Psicóloga Beatriz Ribeiro Borges CRP 23/2400; Titular: Psicóloga Maria Aparecida Cavalcante da Silva CRP 23/01414 e Suplente: Psicóloga Amanda Macedo Costa CRP 23/2112. Foi designada a funcionária Joelene, para assessorar a comissão no que for preciso. Ainda na Ordem do Dia foram debatidos e deliberados os seguintes itens: **Item 2 - Prestação de contas do mês de novembro do ano de 2024.** Foram apresentadas as prestações de contas dos meses de novembro de 2024, dezembro de 2024 e a prestação de contas anual, ano de referência 2024. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item 2.1 - Solicitação de Transposição de orçamento:** Considerando a urgência e a importância dessas despesas, solicito a realocação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis; e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais, ambos no Centro de Custo: 03.03.01 - Pré-COREP para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias no Centro de Custo: 01.03.01- Serviços o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), data de envio 04/12/2024. **Item 2.2 Houve a necessidade realização de uma transposição orçamentária para suprir despesas de diárias da funcionária Ana Vieira da Costa, lotada em Araguaína, em****





50 treinamento na sede do CRP-23 em Palmas e aprovada pelos ordenadores
51 conforme e-mail e Nota de Transposição anexas: RETIRANDO o valor de R\$
52 2.000,00 (dois mil reais) da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários
53 no Centro de Custo: 01.01.01 - Despesa com Pessoal e TRANSPONDO para a
54 rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários e no Centro de Custo:
55 01.01.02 - Despesa com Pessoal (Subsede Araguaína) o valor total de R\$ 2.000,00
56 (dois mil reais). **Item 2.3- Venho por meio deste e-mail informar a necessidade de**
57 **realização de uma transposição orçamentária com o intuito de suprir despesa**
58 **adicional além das previstas relacionadas à serviços de energia elétrica. Foi**
59 **percebida uma despesa não quitada no exercício de 2020 e negociada pelo atual**
60 **Conselheiro Presidente a pendência junto à concessionária e regularização da**
61 **mesma nos dias 08 a 10 de janeiro. Situação instruída no processo eletrônico de**
62 **número 2500001201:** Considerando a urgência e a importância do pagamento desta
63 despesa, solicito a realocação de recursos no valor de R\$ 1.637,81 (um mil seiscentos
64 e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 -
65 Indenização de Quilometragem no Centro de Custo: 1.03.03 - Outros custos com
66 gestão para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica no Centro
67 de Custo: 1.01.02.001 - Sede - Palmas o valor total de R\$ 1.637,81 (um mil seiscentos
68 e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). O IV Plenário votou pela aprovação das
69 transposições acima, e determinou o envio para o setor jurídico, para verificar se é
70 necessário abrir algum procedimento de apuração de dano ao erário. **Item 3 -**
71 **Reunião da SEDUC:** A fiscal do CRP 23 compareceu na SEDUC e participou de
72 reunião institucional com o secretário da Educação, bem com a superintendência. Na
73 oportunidade, o secretário pontuou algumas questões para melhorar a atuação
74 profissional da categoria. Indicou ainda, cortes no quadro de psicólogos, em razão da
75 alta folha de pagamento e a necessidade de adequação com a Constituição Federal.
76 **Item 3.1 - Solicitação referente ao pedido de recurso do Programa de**
77 **Sustentabilidade para o projeto de aquisição da primeira sede, pleiteado pelo**
78 **Conselho Regional de Psicologia - 23ª Região - TO:** Analisamos os documentos
79 enviados, como resposta ao Ofício n.º 7533/2024, referente a solicitação de recurso do
80 Programa de Sustentabilidade para o projeto de aquisição da primeira sede, pleiteado
81 pelo Conselho Regional de Psicologia - 23ª Região - TO. Solicitamos os seguintes
82 itens a seguir: - Proposta Comercial assinada. -Atualização do Portal da Transparência
83 nos itens: Aba Planejamento e controle, item Controle Interno/Externo; Aba Finanças,
84 item Relação de pagamentos; Aba Licitações e contratos, itens Licitações, Contratos e
85 Convênios; Aba Gestão de pessoas, itens de Folhas de Pagamento, Passagens e
86 Diárias e Auxílios de Representação. No ensejo, aproveitamos para renovar nossos
87 protestos de elevada estima e distinta consideração, data 06/12/2024. O resultado da
88 solicitação, culminou no adequado registro do pedido, de forma tempestiva, restando a
89 análise da equipe técnica do CFP e do Plenário do CFP. Assim, todos os itens foram
90 organizados pelo IV Plenário e o processo seguiu para última aprovação. **Item 3.2 -**
91 **Convite para o 1º Encontro Nacional das Comissões Eleitorais do Sistema**
92 **Conselhos de Psicologia (Eleições 2025):** Foi apresentado ao IV Plenário o convite,
93 restando designadas a Presidente da Comissão Regional Eleitoral e uma funcionária
94 do CRP 23, já designada para acompanhar a referida comissão, conforme termos do
95 Ofício do CFP. Tema apresentado ao IV Plenário. **Item 3.3- Proposta de Lançamento**
96 **Online do Livro "A Vida de um Psicólogo Autista":** É com grande entusiasmo que
97 apresento minha proposta para o lançamento online do meu mais recente livro, "A Vida
98 de um Psicólogo Autista: Reflexões para Familiares e Pessoas com TEA a partir de um
99 Relato de Autista". A obra oferece reflexões educativas e sensíveis sobre os desafios e



100 conquistas de uma vida vivida no espectro autista, fomentando o diálogo sobre
101 neurodiversidade e inclusão. Trata-se de um material relevante para diversas áreas,
102 incluindo psicologia, medicina, educação, direito, serviço social e outros campos
103 relacionados aos direitos humanos e à valorização da diversidade. Proponho realizar o
104 lançamento do livro em um evento gratuito, no formato online, atendendo às
105 necessidades de faculdades, universidades ou centros universitários vinculados ao
106 campo da psicologia. Sugiro agendá-lo entre 03 de fevereiro e 27 de junho de 2025,
107 em uma data conveniente para a organização. O IV Plenário aprova a não organização
108 por meio do CRP 23, visto o grande número de demandas já existentes junto ao órgão.
109 Contudo, aprova a participação no caso de convite. **Item 4 Emissão Manual de**
110 **Boletos com Desconto:** Foi informado sobre falha no sistema BRC relacionada à
111 emissão de boletos com o desconto aprovado pela Assembleia Geral em 19 de julho
112 de 2024. A funcionária responsável pelo setor, identificou uma alta demanda de
113 requerimentos de 1ª inscrição e recém-formados, o Departamento de Registro, com o
114 objetivo de agilizar os processos, procedeu à emissão manual dos boletos com os
115 referidos descontos. Cabe ressaltar que, até o momento, não receberam retorno do
116 suporte do BRC, e o sistema continuou paralisado, o que impossibilitou a execução
117 normal do serviço. Foi mantido os boletos emitidos manualmente para garantir a
118 regularidade dos processos. O Departamento de Registro segue aguardando a
119 resolução do problema no sistema BRC para retomar a emissão dos boletos com o
120 desconto da anuidade pelo procedimento padrão. O IV Plenário foi informado. **Item 5-**
121 **Solicitação de indicação de conselheiras que irão representar os Conselhos**
122 **Regionais de Psicologia nos GT's da APAF:** Referente à solicitação de indicação de
123 conselheiras que irão representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos novos
124 GT's da APAF. Solicitamos que os nomes dos representantes sejam enviados com a
125 maior brevidade possível, a fim de garantir o adequado andamento dos referidos
126 Grupos de Trabalho. **1. GT Revisão da política de orientação e fiscalização;** como
127 Titular o Conselheiro Douglas Hermann De Sousa (CRP-23/943) e Suplente a
128 Conselheira Susy Kelly Melo Ribeiro (CRP-23/1782). **2. GT de Revisão da Resolução**
129 **18/2002 Nome antigo:** Evidenciar a Resolução CFP 018/2002; como Titular foi
130 aprovada a Conselheira Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918) e como Suplente
131 foi aprovada a Conselheira Marileide Gomes Martins (CRP-23/554). **3. GT Alteração**
132 **Da Resolução Cfp Nº 02/2002 - Inscrição de Psicólogos Estrangeiros;** Como Titular
133 foi aprovado o Conselheiro Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP-23/466), e
134 como Suplente foi aprovado o nome do Conselheiro Titular: Arivandre. Suplente:
135 Francisco Maior De Oliveira Neto (CRP-23/651). **4. GT Construção De Um Comitê**
136 **Nacional De Políticas E Práticas Anticapacitistas (Compop),** como Titular foi
137 aprovado o nome da Conselheira Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918) e como
138 Suplente: Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924). Foram aprovadas as indicações para
139 as novas composições dos GTs da APAF, até o final da gestão. **Item 6 - Relatório de**
140 **Auditoria Interna CRP-23:** Foi apresentado o relatório anual de auditoria interna do
141 CFP, bem como expresso que será publicado no portal da transparência do CRP 23,
142 tal qual foi feito com os demais relatórios de auditorias. IV Plenário informado. **Item 7 -**
143 **Resposta ao Ofício nº 348/2024/CRP-23, 19-12-2024:** Ocorreu uma convocação dos
144 novos funcionários, dos Assessores, prestadores de serviço e conselheiros, por parte
145 da diretoria, para propiciar a participação de todos, no treinamento e visita técnica do
146 Conselho Federal de Psicologia - CFP em Fevereiro do ano de 2025. **Foi apresentado**
147 **ao IV Plenário. Item 7.1 - Apresentar a Portaria 21/2025.** Convocação para o evento
148 descrito acima, estabelecendo o funcionamento e a presença dos funcionários em
149 horário especial, conforme descreve a portaria 21/2025 do CRP 23. Foi apresentada



150 ao IV Plenário e aprovada. **Item 8 - Processos do Setor de Registro. Subitem 8.1.**
151 **Apreciar os processos de Inscrição de pessoas físicas.** 669.2024 NATIELE
152 PEREIRA RAMOS; 670.2024 ANDRESSA GOMES DA COSTA; 671.2024 ANGELINA
153 STEFFANY NASCIMENTO DA SILVA; 672.2024 DANYELLE AMORIM GONÇALVES
154 DOS SANTOS FERREIRA; 674.2024 NATIELE PEREIRA RAMOS; 675.2024
155 GABRIELA CONCEIÇÃO PESSOA; 676.2024 DAVI TORRES FERREIRA; 677.2024
156 ALVARO GONÇALVES BARBOSA; 678.2024 SABRINA COSTA FERREIRA; 679.2024
157 ANDRESSA NUNES DA SILVA; 556.2024 VERONICA CARLOS CARVALHO;
158 555.2024 AMANDA NUNES DA SILVA; 687.2024 GABRIEL RIBEIRO BARROS;
159 001.2025 MARCELLA SANTOS RODRIGUES; 002.2025 GLENDA DRIELY
160 MONTEIRO MORAES PONTES MOTA; 003.2025 FLAVIA CORRENTE CABRAL;
161 004.2025 DAYLANE PEREIRA SILVA; 005.2025 CAROLINA EVELYN FRANCISCO DE
162 SÁ; 006.2025 LARISSA EMILE SOARES DOS SANTOS; 014.2025 CRISNANDA
163 NASCIMENTO AMORIM; 017.2025 AMANDA SOARES FRANÇA; 018.2025
164 DOUGLAS PEREIRA LIMA; 019.2025 BETHÂNIA MARTINS DE SOUZA; 021.2025
165 MAIRA RESENDE FALEIRO DE SOUSA; 036.2025 ANA LARA RODRIGUES DE
166 ALMEIDA; 031.2025 SARAH BORGES SANTANA CARDOSO MATOS FERREIRA;
167 032.2025 VITÓRIA LIMA SILVA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem
168 manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.2. Appreciar os processos de**
169 **reinscrição de pessoas físicas. NÃO HOUVE. Subitem 8.3. Appreciar os processos**
170 **de alteração de inscrição provisória para definitiva.** 665.2024 RAFAEL ARRUDA
171 DE SOUSA; 666.2024 SIMONE RODRIGUES DE SOUSA; 667.2024 LAVÍNIA CLARA
172 DIAS FERREIRA; 680.2024 MARIA APARECIDA LIMA LACERDA; 682.2024 SAMIRA
173 DE JESUS DA SILVA RODRIGUES MARQUES; 683.2024 TAIS FONSECA DA SILVA
174 PEREIRA; 008.2025 LÍVIA GUIMARÃES COSTA; 009.2025 JEANE LIBANIO DOS
175 SANTOS; 010.2025 HUGO PINHEIRO DE ARAUJO; 011.2025 DARINALVA MARTINS
176 DE CASTRO; 023.2025 VITÓRIA COSTA DE SOUZA; 037.2025 ÉRICA FERREIRA
177 DE SOUSA; 038.2025 WARLEY SIMEONE ALVES SOUSA; 668.2024 ANA VANESCA
178 RODRIGUES VITO. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem
179 manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.4. Appreciar o processo de segunda via**
180 **da Carteira de Identidade Profissional-CIP.** 685.2024 ELENILDE BRANDÃO DA
181 SILVA; 664.2024 EVEN AMANDA ALVES DA SILVA; 668.2024 ANA VANESCA
182 RODRIGUES VITOR; 681.2024 AMANDA MERCEDES DA SILVA. O(s) processo(s)
183 foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.5.**
184 **Apreciar os seguintes processos de transferência de inscrição.** 020.2025
185 RACHEL BERNARDES DA SILVA DOURADO; 024.2025 MARIA DOS REMEDIOS
186 BRITO VIANA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem
187 manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.6. Appreciar o processo de inscrição**
188 **secundária.** 686.2024 ELIANE SOARES LIMA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e
189 aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e
190 aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.7. Appreciar os**
191 **processos de renovação de inscrição secundária. Não foram encaminhados.**
192 **Subitem 8.8. Appreciar o processo de pedido de cancelamento de inscrição de**
193 **pessoa física.** 016.2025 TAINA BERNARDES; 688.2024 CARLOS FILHO ALVES DE
194 SOUSA; 027.2025 LETYCIA BARBACENA BATISTA DO VALE. O(s) processo(s)
195 foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.9.**
196 **Apreciar os processos de interrupção temporária. Não foram encaminhados.**
197 **Subitem 8.10. Appreciar os processos de registro de título profissional de**
198 **especialista.** 022.2025 RAYLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO; 673.2024 EMANUELE DE
199 CARVALHO ESTRELA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem



manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.11. Apreciar os processos de inscrição de Pessoa Jurídica.** 007.2025 INSTITUTO PAN-DE-PI - NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM – LTDA; 026.2025 Kellen Barbara Conrado de Sousa; 025.2025 VICTOR FIGUEIREDO ALENCAR; 029.2025 CLÍNICA DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E PSICOLOGIA JURIDICA LTDA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.12. Apreciar os processos de alteração de ato constitutivo. Não foram encaminhados.** **Subitem 8.13. Apreciar os processos de pedido de alteração de Responsabilidade Técnica.** 689.2024 NAIARA SILVA DOS SANTOS; 015.2025 AMANDA RODRIGUES REIS; 013.2025 ANDRIA CARNEIRO DA SILVA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.14. Apreciar os processos de renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ.** 684.2024 AGORAPSIKOLOGIA LTDA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 8.15. Apreciar os processos de cancelamento de inscrição de PJ. Não foram encaminhados.** **Subitem 8.16. Apreciar os processos de provisória vencida - Parecer Jurídico. Não foram encaminhados.** **Subitem 8.17. Apreciar pedidos de formalização de isenção das anuidades, conforme norma do Conselho Federal de Psicologia.** Marússia Rocha Medrado Santo. Foi deliberado que uma vez que a psicóloga já está isenta no sistema, deverá o setor do registro elaborar e emitir declaração. Isso deve ser uma nova rotina a ser implementada. Bem como registrar em atas de reuniões plenárias as concessões de isenções pelos motivos legais ou outros que surgirem, conforme a disponibilidade orçamentária, planejada pelo orçamento anterior. Devendo ser criada resolução para resolver o tema. **Item 9 - Comunicação Externa: item 9.1 Edital de Fomento CFP nº 01/2024 - COMORG NACIONAL:** Encaminhamos, a pedido do Conselheiro Presidente do CFP, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, o Ofício-Circular nº 300/2024, que apresenta o Edital de Fomento CFP nº 01/2024 - COMORG Nacional e convida os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) elegíveis, nos termos estabelecidos no referido edital, a apresentarem suas propostas de trabalho. Foi informado que não foram encaminhadas as propostas do pré-corepsi, visto que estão em situação de compilar dados. Quanto ao Fomento, o CRP 23, não requereu apoio, visto que não havia necessidade explícita até o momento. **Item 9.2- INDICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.** Foram indicadas as conselheiras Joana D'Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918, como titular e a conselheira Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924) enquanto suplente. **Item 9.3 Encontro de Psicologia e Povos Indígenas - XVIII Encontro Paranaense de Psicologia EPP (12 a 15 de fevereiro de 2025):** Às Comissões Étnico-Raciais/Núcleos de Povos Indígenas. Foi apresentado o Ofício-Circular nº 126/2024/08-GETEC-CRP08 do Conselho Regional de Psicologia do Paraná para apreciação e providências que considerar cabíveis. Foi indicado a Conselheira Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924), no caso de ser financiado pelo CFP ou pelo Conselho Regional da 8ª Região. Caso seja financiado apenas pelo CRP 23, o IV Plenário decidiu por não enviar ninguém. **Item 9.4 Consulta sobre formulários para planejamentos e relatórios de COEs e COFs:** Encaminho Ofício Circular nº 294/2024/SOE/Plenária-CFP, sobre formulários para planejamentos de COEs e COFs. Informo que receberemos sugestões para os documentos anexos até o dia 10/01/2024. Seria 10/01/2025. Encaminhar para a COF e COE para receber informações. O IV Plenário foi informado, devendo a COF, na pessoa da fiscal e do Presidente, resolver a presente demanda. **Item 9.5 CFP informa: Alinhamento centralizado da assinatura**



250 do presidente na Carteira de Identificação Profissional – CIP: O Conselho Federal
251 de Psicologia (CFP) encaminha o Ofício-Circular nº 258/2024/GTI/CGEST-CFP
252 referente ao assunto: Alinhamento centralizado da assinatura do presidente na
253 Carteira de Identificação Profissional - CIP. A CIP do CRP 23 já possui a assinatura do
254 Presidente do Regional. Assim, foi informado ao IV Plenário. **Item 9.6- Nota técnica:** O
255 Primeiro documento é a Nota Técnica que orienta a forma de utilização de câmeras de
256 gravação, para clínicas e ambientes de atendimento psicológicos. O IV Plenário foi
257 informado sobre o tema, bem como a nota técnica foi assinada e publicada. **Item 9.6.1-**
258 **Nota de apoio ao projeto.** É uma declaração de apoio, para juntos iniciarem as
259 atividades de melhor uso do espaço público, durante o período de expediente, para
260 melhor apoiar as boas práticas e iniciativas da psicologia no Tocantins. Enquanto
261 projeto piloto, será avaliado a continuidade e abertura de novas propostas, bem como
262 observada a relação humana e custo operacional. O IV Plenário foi informado sobre o
263 tema, bem como ocorreu a publicação da declaração. **Item 9.7 Resposta ao Ofício nº**
264 **352/2024/CRP-23:** O Conselho Federal de Psicologia encaminha ofício, em resposta
265 ao Ofício nº 352/2024/CRP-23, que informa conhecimento sobre o concurso público
266 conduzido pelo CRP-23, bem como as convocações dos candidatos aprovados,
267 agradeceram as informações e cumprimentaram os Conselheiros do CRP 23, pela
268 organização e estruturação. O IV Plenário foi informado sobre o tema. **Item 9.8**
269 **Declaração de isenção anuidade 2025:** A psicóloga ——— Rocha Medrado
270 ——— Solicito informou que estaria isenta da anuidade no ano de 2025, e requereu
271 Declaração. Assim, foi encaminhado para solução da demanda, tal como orientado
272 pelo CFP e pelas assessorias contábil e jurídica. **Item 9.9 Ofício 005-2025/ABEP:**
273 Encaminhando o ofício 005-2025/ABEP, referente a Solicitação de apoio na divulgação
274 do Curso ABEP sobre Formação em Psicologia. O IV Plenário foi informado sobre o
275 tema. **Item 10- Pedido de Exoneração:** *“Venho por meio deste, apresentar meu*
276 *pedido de exoneração, (anexo), por motivos pessoais. Solicito que sejam tomadas as*
277 *medidas necessárias para o meu desligamento formal, incluindo a exclusão de meus*
278 *acessos aos sistemas internos, contas de e-mail institucionais, bem como quaisquer*
279 *outras plataformas vinculadas à minha atuação no órgão. Coloco-me à disposição para*
280 *auxiliar no processo de transição e cumprimento das exigências legais e*
281 *administrativas pertinentes ao encerramento de minhas atividades. Agradeço pela*
282 *oportunidade de ter contribuído para este Órgão (ainda que de forma rápida) e pela*
283 *colaboração de toda a equipe durante o período em que estiver em exercício”.*
284 Andressa de Oliveira Santos (SIC). O Pedido de exoneração foi apreciado pela
285 diretoria, chancelado pelo IV Plenário. Restando determinado o desligamento a pedido
286 conforme determinação legal. **Item 10.1 - MODELOS DE RECURSO** - Aprovado,
287 devendo ser a minuta encaminhada ao IV Plenário pelo Whatsapp, para última leitura,
288 bem como última sugestão de alteração. **Item 10.2 - DEFESA PRÉVIA** -Aprovado,
289 devendo ser a minuta encaminhada ao IV Plenário pelo Whatsapp, para última leitura,
290 bem como última sugestão de alteração. **Item 10.3 - REEXAME** - Aprovado, devendo
291 ser a minuta encaminhada ao IV Plenário pelo Whatsapp, para última leitura, bem
292 como última sugestão de alteração. **Item 10.4 - Saída da Presidente da COE.** A
293 Conselheira Dórkas, por motivos de saúde, solicitou a saída da presidência da COE. O
294 IV Plenário aprovou a sua saída a partir do dia 31/01/2025. O IV Plenário, em ato
295 contínuo, aprovou a indicação da Conselheira Joana D’Arc Queiroz Miranda, CRP
296 23/918, enquanto presidente da COE. A partir do dia 01-03-2025. **TERCEIRA**
297 **SESSÃO - Item 1 - Abertura de processos éticos: Item 1.1- Comunicado à gestão**
298 **sobre a fiscalização:** Gostaria de primeiramente agradecer a esta instituição que
299 muito prontamente nos atendeu, nos sentimos muito prejudicados ao nos depararmos



300 com uma situação pela qual uma profissional que deveria zelar da boa reputação desta
301 instituição, fez totalmente ao contrário usando de artifícios escusos para beneficiar
302 uma pessoa pela qual estamos somente precisando que desocupe nosso imóvel, uma
303 vez que não efetuou o pagamento do mesmo. Desta forma ao nos reportarmos a esta
304 instituição, fomos de forma muito eficiente atendidos, em especial pela fiscal Márcia
305 que com muita sabedoria nos acalmou e se encarregou de tomar todas as
306 providências em relação à nossa solicitação, queremos agradecer também a ela por
307 sua imparcialidade e transparência demonstrados neste episódio. Sabemos que foram
308 tomadas as primeiras medidas e temos a certeza que serão tomadas as outras
309 medidas para que nos esclareça de forma definitiva esta atitude da psicóloga. Sem
310 mais me coloco também à disposição desta instituição para participar de todo este
311 processo, a fim de contribuir para que alguns profissionais que tomam o caminho
312 errado, possam voltar e fazerem o que é correto. Encaminhar para a COE, verificar o
313 procedimento e definir relator. O IV Plenário deliberou que fosse encaminhada a
314 demanda para a COE. **Item 10.2- Denúncia:** A presente demanda foi encaminhada
315 para a COF, os fiscais e os membros da COF. Em resposta à questão: " Foi feita
316 alguma ação sobre essa denúncia?" Sim, foi feito o procedimento junto a pessoa,
317 orientação e notificação, na primeira inspeção, conforme determina os regimentos do
318 CFP. Isto, pois a ideia de funcionamento das orientações e disciplinas do sistemas
319 conselhos é orientar, inicialmente para surtir o efeito pedagógico. Uma vez que
320 aparentemente a pessoa pode estar ocorrendo mais uma vez na mesma atividade,
321 será reenviado à COF, para outras sanções. Sobre o caso, o IV Plenário decidiu que a
322 fiscalização procedesse, além de outras ações que julgar necessário: verificar a
323 veracidade, colher documentos da Especialidade em neuropsicologia, bem como de
324 forma continuada, informar aos planos de saúde e aos órgãos de controle, que as
325 pessoas para serem neuropsicólogos, devem ser psicólogos registrados no CRP 23 e
326 possuir registro de Especialista junto ao CRP 23, não cabendo ao Conselho Brasileiro
327 de Psicanálise Clínica (CBPC), registrar como Psicólogo Especialista, tampouco
328 qualquer outro tipo de Profissional, como Neuropsicólogo. E propor a APAF, revisão
329 dos nomes e títulos de especialista. **Item 10.3- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE**
330 **INSCRIÇÃO - DIPLOMA FALSO: ALEX JUNIO INACIO**, informamos que o processo
331 inscrição Profissional da Sr ALEX JUNIO INACIO - CPF:XXX.XXX.XXX-XX foi
332 ANULADO devido a apresentação de diploma falso conforme DECLARAÇÃO da
333 Faculdade Registradora em anexo. Foi solicitado que o setor de registro, realize
334 atualização no cadastro conforme a informação proveniente do CRP 05, para que os
335 mesmos não apresentem o diploma em outro regional e tenham seu registro deferido.
336 **Item 10.4- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - DIPLOMA FALSO:**
337 **MARCOS LUCIO CARVALHO LINHARES:** Informamos que o processo inscrição
338 Profissional da Sr. MARCOS LUCIO CARVALHO LINHARES - CPF XXX.XXX.XXX-XX,
339 foi ANULADO devido a apresentação de diploma falso conforme DECLARAÇÃO da
340 Faculdade Registradora em anexo. Foi solicitado que o setor de registro, realize
341 atualização no cadastro conforme a informação proveniente do CRP 05, para que os
342 mesmos não apresentem o diploma em outro regional e tenham seu registro deferido.
343 **Item 10.5- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO: DIPLOMA FALSO -**
344 **MANOEL CRUZ:** Informamos que o processo inscrição Profissional da Sr MANOEL
345 CRUZ - CPF XXX.XXX.XXX-XX, foi ANULADO devido a apresentação de diploma
346 falso conforme DECLARAÇÃO da Faculdade Registradora em anexo. Foi solicitado
347 que o setor de registro, realize atualização no cadastro conforme a informação
348 proveniente do CRP 05, para que os mesmos não apresentem o diploma em outro
349 regional e tenham seu registro deferido. **Item 10.6- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE**



350 **INSCRIÇÃO: DIPLOMA FALSO - ROBERTO FERREIRA BORGES:** Informamos que
351 o processo inscrição Profissional da Sr. ROBERTO FERREIRA BORGES
352 CPF:XXX.XXX.XXX-XX, foi ANULADO devido a apresentação de diploma falso
353 conforme DECLARAÇÃO da Faculdade Registradora em anexo. Foi solicitado que o
354 setor de registro, realize atualização no cadastro conforme a informação proveniente
355 do CRP 05, para que os mesmos não apresentem o diploma em outro regional e
356 tenham seu registro deferido. **Item 10.7- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE**
357 **INSCRIÇÃO: DIPLOMA FALSO - PAULO ADRIANO FERREIRA ALVES:** Informamos
358 que o processo inscrição Profissional da Sr PAULO ADRIANO FERREIRA ALVES -
359 CPF XXX.XXX.XXX-XX, foi ANULADO devido a apresentação de diploma falso
360 conforme DECLARAÇÃO da Faculdade Registradora em anexo. Foi solicitado que o
361 setor de registro, realize atualização no cadastro conforme a informação proveniente
362 do CRP 05, para que os mesmos não apresentem o diploma em outro regional e
363 tenham seu registro deferido. **Item 10.8-ANULAÇÃO DE PROCESSO DE**
364 **INSCRIÇÃO - DIPLOMA FALSO - MARIA EDITH BARROS DO CARMO ZACCARO:**
365 Informamos que o processo de inscrição da Sra. MARIA EDITH BARROS DO CARMO
366 ZACCARO-CPF:XXX.XXX.XXX-XX, foi ANULADO devido a apresentação de diploma
367 falso conforme ofício em anexo. Foi solicitado que o setor de registro, realize
368 atualização no cadastro conforme a informação proveniente do CRP 05, para que os
369 mesmos não apresentem o diploma em outro regional e tenham seu registro deferido.
370 **Item 10.9- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - DIPLOMA FALSO - ANA**
371 **PAULA MESQUITA CARNEIRO FORTES:** Informamos que o processo inscrição
372 Profissional da Sra ANA PAULA MESQUITA CARNEIRO FORTES CPF:
373 XXX.XXX.XXX-XX, foi ANULADO devido a apresentação de diploma falso conforme
374 DECLARAÇÃO da Faculdade Registradora em anexo. Foi solicitado que o setor de
375 registro, realize atualização no cadastro conforme a informação proveniente do CRP
376 05, para que os mesmos não apresentem o diploma em outro regional e tenham seu
377 registro deferido. **Item 10.10- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO -**
378 **DIPLOMA FALSO - DÍDIMO FERREIRA HOMEM:** Informamos que o processo de
379 inscrição da psicóloga DÍDIMO FERREIRA HOMEM - CPF:
380 XXX.XXX.XXX-XX-CRP05/XXXX, foi ANULADO devido a apresentação de diploma
381 falso conforme ofício em anexo. Foi solicitado que o setor de registro, realize
382 atualização no cadastro conforme a informação proveniente do CRP 05, para que os
383 mesmos não apresentem o diploma em outro regional e tenham seu registro deferido.
384 **Item 10.11- COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA FALSO - EDUARDO**
385 **PAMPLONA DOS SANTOS:** Informamos que o senhor EDUARDO PAMPLONA DOS
386 SANTOS - CPF XXX.XXX.XXX-XX, apresentou nesta regional diploma falso ,
387 conforme ofício encaminhado pela UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, em resposta ao
388 nossa consulta. Foi solicitado que o setor de registro, realize atualização no cadastro
389 conforme a informação proveniente do CRP 05, para que os mesmos não apresentem
390 o diploma em outro regional e tenham seu registro deferido. Por fim, o IV Plenário,
391 determinou que os fiscais verificassem todos os registros dos psicólogos inscritos, com
392 diplomas das mesmas faculdades, para identificar a validade dos mesmos, ou
393 confirmar se são casos correlacionados que necessitem a mesma anulação, conforme
394 a Lei 4119/1962, sem exposição midiática sobre o caso, dando ainda o direito de
395 processo administrativo com ampla defesa e contraditório. **Item 10.11- Declaração da**
396 **Facel sobre não registro:** Foi recebida declaração da FACEL, indicando que não
397 emitiram alguns diplomas. O IV Plenário determinou que fosse encaminhado para o
398 setor de registro, abrir procedimento de cancelamento de registro no caso de
399 confirmação de falsificação, permitindo ainda a ampla defesa e o contraditório,



devendo as partes envolvidas serem notificadas, para que possam no prazo máximo de 15 dias, manifestar sobre as informações recebidas. Após a tramitação, encaminhar para jurídico, CARPA e para a diretoria, para novos procedimentos e deliberação. **Item 2 - Definição de relatoria de processos éticos.** Não foram determinadas novas relatorias. **Item 3 - Julgamento de processos éticos.** Não foram realizados julgamentos éticos. **Item 4 - Homologação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC).** Não foram homologados termos de ajuste de conduta (TAC). **QUARTA SESSÃO - Outros assuntos: Item 4.1- Relatório das demandas semestrais: RELATÓRIO INFORMATIVO - MENSAL.** Prestação de Serviço / Atendimento Psicológico On-line A oferta do atendimento Psicológico aos Psicólogos (a) s, e aos associados que fazem parte dos convênios em parceria com o Conselho Regional de Psicologia, durante o mês de dezembro de 2024, tivemos a conclusão de trabalhos e estudos de casos, atualização dos prontuários executados através da modalidade on-line. **Item 4.2- Relatório das demandas semestrais: RELATÓRIO INFORMATIVO -** Prestação de Serviço / Atendimento Psicológico On-line. A oferta do atendimento Psicológico aos Psicólogos (a) s, e aos associados que fazem parte dos convênios em parceria com o Conselho Regional de Psicologia, durante o mês de dezembro 2024, tivemos a conclusão de trabalho das 12 horas semanais, divididas entre os estudos de casos, atualização dos prontuários e com 8 atendimentos psicológicos executados através da modalidade on-line. Aproveito para informar a Diretoria que durante o ano de 2023 e 2024 tive a honra de fazer parte do processo psicoterapêutico de vários psicólogos do nosso Estado a quais estavam necessitados de suporte e ajuda emocional, foram momentos de muita empatia, direcionamento e ressignificação. Porém, tudo há um início, meio e fim, e informo que minha disponibilidade em dar continuidade no serviço, não será possível para o ano de 2025. Agora é meu momento de cuidar de mim, vida pessoal e profissional também. Sendo assim, informo que com muita gratidão, que encerro essa prestação de serviço ao CRP com êxito, e informo também que todas as psicólogas a quais estavam sobre o meu cuidado profissional foram direcionadas para serem atendidas por outras instituições conforme orientação do nosso código de ética, houve também psicólogas que darão continuidade na psicoterapia na modalidade online particular comigo. Afirmando que nenhuma psicóloga atendida ficou desassistida sem direcionamento de seguimento psicoterapêutico. **Item 2- Informações sobre a Ouvidoria: RESPOSTA PARA OUVIDORIA.** Foi determinado ao CRP 23, a partir de consulta a outras entidades que criasse mensagem padronizada, ficando essa aprovada: **PAPEL DA OUVIDORIA:** O papel da Ouvidoria no recebimento de denúncias é recepcionar a demanda e encaminhar para o responsável pela apuração da denúncia, sem julgamento de mérito, conforme o nosso CRP23-TO. ****Prezado(a) Manifestante,**** Obrigado(a) pela sua denúncia. Para que possamos agir, é fundamental que você forneça uma descrição clara e factual da irregularidade, incluindo os indícios que comprovem a situação, a materialidade e a autoria dos fatos. Se a sua denúncia for formal e consistente, a Ouvidoria a encaminhará para investigação e tomará uma decisão sobre a abertura de um processo administrativo, garantindo seu direito à defesa. Por outro lado, se a denúncia for vaga ou sem fundamentos, informaremos que isso pode ter consequências legais, como calúnia, difamação e denúncia caluniosa. Os afetados têm o direito de registrar Boletins de Ocorrência nas delegacias de crimes cibernéticos ou similares. Estamos aqui para ajudar! Sua participação é muito importante! Atenciosamente, Gabriela Marques-Ouvidoria. O CRP23 irá colocar no site e canal da Ouvidoria do CRP23: **OUVIDORIA! FALE COM A OUVIDORIA DO CRP23-TO** A Ouvidoria é um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.



450 Observação importante: A Ouvidoria não substitui os canais habituais de atendimento.
451 Assim, quando já existe um canal de atendimento estruturado para determinado
452 serviço, este canal deve ser utilizado, e não a Ouvidoria. Por exemplo: Denúncias
453 éticas contra psicólogos(as) devem ser feitas diretamente nos setores responsáveis do
454 CRP23, no caso a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), pelo e-mail
455 (fiscalizacao@crp23.org.br) ou número de telefone (3215-1663). A opção de denúncia
456 por meio da Ouvidoria acolhe denúncias por meio da Ouvidoria acolhe denúncias
457 sobre o funcionamento do Conselho como órgão público, por exemplo, no caso de uma
458 denúncia de malversação de dinheiro público. O que é uma denúncia? O que deve
459 conter na minha denúncia? Para cadastrar uma denúncia, apresente o máximo de
460 informações possível. Isso é muito importante para a análise inicial dos casos. As
461 informações prestadas na denúncia devem responder às seguintes perguntas: Quem?|
462 O quê?| Como?| Quando? Outras informações também podem contribuir para a
463 apuração da denúncia, tais como: Nomes de pessoas e empresas envolvida; Data ou
464 período em que se deu o fato e se ainda ocorre; Se há registros ou documentos que
465 possam comprovar o fato denunciado; Se há testemunhas que possam ser procuradas
466 para falar sobre o assunto; Se você presenciou a situação que está denunciando ou
467 apenas ouviu falar. Descreva sua manifestação de forma clara e objetiva com o
468 máximo de detalhes e evidências possíveis, quando houver. Assim a Ouvidoria
469 entende melhor sua manifestação, oferecendo o melhor tratamento possível. Ao
470 registrar uma denúncia lembre-se que é fundamental: Expor os fatos conforme a
471 verdade | Proceder com urbanidade e boa-fé | Prestar as informações solicitadas para
472 o esclarecimento dos fatos. **Fique ligado! OBSERVAÇÃO: Se a denúncia for vaga
473 ou sem fundamentos, informaremos que isso pode ter consequências legais,
474 como calúnia e difamação. Os afetados têm o direito de registrar Boletins de
475 Ocorrência nas delegacias de crimes cibernéticos ou similares. Se você está
476 insatisfeito com a prestação de algum serviço público ou com o atendimento
477 recebido por um agente público, deve registrar uma RECLAMAÇÃO.
478 SUGESTÕES PARA A COF, COMO REALIZAR DENÚNCIAS ANÔNIMAS.** Como o
479 conselho conduz as denúncias? O conselho regional de Psicologia da 23ª
480 região-Tocantins (CRP23) é uma autarquia federal responsável por orientar, disciplinar
481 e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo(a), zelando pela fiel observância dos
482 princípios éticos e disciplinares da categoria. As denúncias recebidas pelo CRP-23 são
483 conduzidas conforme a Política de Orientação e Fiscalização (POF) do Sistema
484 Conselhos de Psicologia, instituída pela Resolução CFP nº 10/2017 De acordo com o
485 Art. 29 da POF: Art. 29 Diante de denúncias, a Comissão de Orientação e Fiscalização
486 deverá orientar aos denunciante para que formalizem a representação através de
487 documento escrito e assinado contendo as informações estabelecidos no Código de
488 Processamento Disciplina, e dirigida ao Presidente do CRP. Caso o reclamante não
489 queira assumir a denúncia, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) avaliará
490 se há algum outro encaminhamento possível. **ETAPAS DE CONDUÇÃO DAS
491 DENÚNCIAS** Ao receber uma denúncia, a Comissão de Orientação e Fiscalização
492 (COF): 1. Orienta o denunciante a formalizar como uma representação para a
493 Comissão Permanente de Orientação e Ética (COE). 2. Caso o(a) denunciante opte
494 por não formalizar uma representação (que requer acompanhamento do processo ético
495 em todas as suas fases), a COF avaliará se há encaminhamentos possíveis, podendo
496 tratar a denúncia como identificada ou anônima, conforme o caso. Na aba da
497 Comissão de Orientação e Fiscalização. **TIPOS DE DENÚNCIAS** 1. Denúncia
498 identificada. A(o) denunciante não deseja formalizar uma representação, mas autoriza
499 o uso das provas anexadas. Nessa modalidade, a COF conduz as diligências e define



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



os encaminhamentos adequados. Importante destacar que o denunciante: -Não ficará anônimo; -Não poderá acompanhar o andamento do caso. 2. Denúncia anônima A(o) denunciante se mantém anônima, se apresentadas provas, estas não contêm elementos que revelem sua identidade. Nesse caso, a denúncia é encaminhada diretamente à COF, que realizará as diligências necessárias sem a participação do denunciante no acompanhamento do caso. ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS Após as diligências realizadas pela COF: Se forem constatadas irregularidades: Serão adotadas medidas cabíveis, como: -Orientação ao profissional; -Aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); -Encaminhamento de representação de ofício à COE para apuração e possível aplicação de penalidades. Se não forem encontradas provas suficientes: A denúncia poderá ser arquivada. O CRP-23 reforça que todas as denúncias e representação tramitam sob sigilo, respeitando os princípios éticos e legais aplicáveis à profissão de psicólogo(a). **Item 2.1 - Ouvidoria** - Foi aprovado que a Ouvidoria, deve sempre informar e encaminhar cópia das denúncias, aos e-mails pessoais, indicados pelas pessoas afetadas para ciência e promoção de ações contra possíveis ofensores, nos casos que os ofendidos decidirem por buscar seus direitos, quando citados nomes diretos e indiretos de funcionários e membros da gestão. Quando for citado todo o colegiado, externar aos membros do Conselho em reunião plenária. **Item 2.2 - Encaminhamento de manifestação da Ouvidoria do CFP para conhecimento e providências** - Processo 576600027.000283/2025-29: Ofício nº 224/2025/OUV/Diretoria-CFP e anexos a que ele se refere, para conhecimento e providências que esse CRP julgar cabíveis. **Item 2.3 - Diligência 01512/2025:** Encaminho para a pauta do Plenário, incluir na reunião do dia 31 de janeiro de 2025. Encaminho a COF, na pessoa do Presidente para que junto com os fiscais, defina melhor estratégia para apurar a referida demanda. Encaminho para a COE para acompanhamento. Encaminho para os Fiscais do CRP 23, para juntos com o presidente da COF, organizarem atividade que julgar necessária para verificação da notícia de fato, proveniente do Ministério Público em anexo. Aguardo retorno no prazo máximo de 05 dias, sobre a programação da atividade que será realizada e no prazo de até 30 dias para relatório para o plenário. Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP 23, e não havendo mais nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFP nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região), declarou encerrada a reunião às 13h01min (treze horas e um minuto) e eu, Conselheira Secretária Susy Kelly Melo Ribeiro CRP-23/1782 (Conselheira secretária), lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes, devendo ser lida na próxima reunião plenária, podendo ser aprovada, reprovada e/ou aprovada com ressalvas, com ou sem a necessidade de criar errata.

538

539

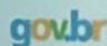
540

541

542 Susy Kelly Melo Ribeiro (CRP-23/1782), conselheira Secretária.

543

544



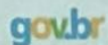
Documento assinado digitalmente
SUSY KELLY MELO RIBEIRO
Data: 12/03/2025 15:56:16-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

545

546

547 Kenia Polva Coelho Ferreira (CRP-23/574);

548



Documento assinado digitalmente
KENIA POLVA COELHO FERREIRA
Data: 12/03/2025 17:38:38-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

11

193111 - 11/11/2025 - P. 9. 11 de 12

549

550

551

552

553

554 Douglas Hermann De Sousa (CRP-23/943), conselheiro Vice-presidente;

555

556

557

558

559

560 Marileide Gomes Martins (CRP-23/554);

561

562

563

564

565

566 Karla Milhomem Cardoso (CRP-23/226);

567

568

569

570

571

572 Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918), conselheira Tesoureira;

573

574

575

576

577

578 Francisco Maior De Oliveira Neto (CRP-23/651);

579

580

581

582

583

584 Nenna Gomes Da Luz (CRP-23/1924);

585

586

587 ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES

588 TAVARES:00123764181

589

590 Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP-23/466), conselheiro Presidente;

